

PORTARIA SEMAM N.º 040, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N° 2.898/2006 E LEI N° 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora abaixo descrita o gozo das férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas Portarias:

• **SUELLEN DE OLIVEIRA MOREIRA**
MATRICULA 27947

Período Aquisitivo: 26/06/2022 A 25/06/2023

Período de Férias: 04/06/2024 A 21/06/2024 – 18 dias – **Portaria SEMAM n° 026, de 22 de Maio de 2024**

Período de Interrupção: 19/06/2024 a 21/06/2024 – 03 dias – **Portaria SEMAM n° 030, de 01 de Julho de 2024.**

Gozo de dias restantes: 11/09/2024 a 13/09/2024 – 03 dias

Documento solicitante: Processo 28890/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Agosto de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N° 39.192 de 2021

